estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.
1- Natasha Machado Ribeiro ID 50000632
2- Luciane Lima de Castro ID 19920466
3- Carlos Roberto Leite ID 50277073

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO COORDENADOR DE 03.03.2021

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPMS, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.
1- Fernando de Lima Fernandes ID 42528160
2- Bruno Roberto de Barros Maximiano ID 43715591
3- Ricardo Ramos Alves ID 50065777

Id: 2301974

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.03.2021

Processos nºs SEI-270114/000117/2020,SEI-270114/000117L3/2021 e SEI-270114/000117L8/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição **de Querosene de Aviação, Tipo QAV-1**, para abastecer aeronaves e helicopteros da SEDEC/CBMERJ (SANTOS DUMONT e CAMPOS DOS GOYTACAZES), com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo nº SEI-270132/000076/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HCAP, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

DE 03.03.2021

Processo nº SEI-270013/000670/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA PARA AÇÕES EMERGENCIAIS, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Id: 2301968

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3256 DE 04 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-080001/004511/2021 e,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Marechal Floriano, Nº 99 / Loja A - Térreo - Centro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0033-06
Proc. nº:	SEI-080001/001531/2021
Atividade:	Núcleo de Hemoterapia.
Licença:	005/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3257 DE 04 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-080001/004512/2021,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Nº 201 / Lote 02 Pal 46985 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0029-20
Proc. nº:	SEI-080001/022720/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	006/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3258 DE 04 DE MARÇO DE 2021

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/004515/2021,
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Setha Serv. De Transf. Hematologia E Aferese Ltda.
Endereço:	Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 135/ Parte - lucas - Teresópolis - RJ
CNPJ:	02.994.169/0001-30
Proc. nº:	E-08/101.703/1999
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.899/2020 de 26/08/2020.
Empresa:	Oncologia Rede Dor S.A.
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, Nº 1033 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	28.000.107/0025-26
Proc. nº:	E-08/001.917/2013
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.538/2020 de 31/03/2020.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no Artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3259 DE 04 DE MARÇO DE 2021

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-08/001/016862/2019,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Davita Serviços de Nefrologia Niterói Ltda.
Endereço:	Rua Martins Torres, nº 214 - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	00.095.394/0001-09
Proc. nº:	SEI-08/001/16862/2019
Motivo:	CNPJ com situação baixada.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2302059

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2021

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 3 meses, o servidor:

VALERIA GONÇALVES VIEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.896-5, ID Funcional nº1996474-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 6 meses, o servidor:

MARIA JULIETA VOLTAN COELHO PALLADINO, Analista de Gestão e Trânsito, matrícula nº 003.346-4, ID Funcional nº 4374449-4, sem contato permanente com o público, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 955.403-1, ID Funcional nº 4365895-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

ELAINE BATISTA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 048.895-7, ID Funcional nº 4412233-0, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

FRANCISCO DA SILVA ALVES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 930.113-6, ID Funcional nº 4252791-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

LUIZ CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 963.502-0, ID Funcional nº 4349238-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

MARIA JOSE DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 850.578-6, ID Funcional nº 3027086-3, fora de plantão de emergência, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

RENATA DIAS DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 945.881-1, ID Funcional nº 4210172-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

SORAYA DE JESUS SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 950.255-0, ID Funcional nº 4349003-4, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotrices e ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

ITAMAR DOS SANTOS COSTA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 261.406-3, ID Funcional nº 2984037-6, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360144/000391/2020

RALPH NASCIMENTO NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.103-2, ID Funcional nº 3085631-0, fora de plantão da emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10%do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

WHYTT DIAS TAVARES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 899.239-8, ID Funcional nº 4196115-3, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

RAFAEL GUSTAVO BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.035.473-2, ID Funcional nº 2185023-2, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

WILLIAM DE SOUZA RODRIGUES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.069.108-3, ID Funcional nº 2480925-0, fora das diligências policiais, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI - 360021/000091/2021.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

EDSON ROBSON SOUZA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.240-3, ID Funcional nº 2011133-9, em função sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210070/000116/2021.

ROSANGELA PORTO GAMA, Assistente Social, matrícula nº 851.884-7, ID Funcional nº 3128668-2, serviços internos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004613/2021.

Id: 2302056

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/12/2020

PROCESSO Nº SEI-08/001/050207/2019 - SUSAN PATRICIA OEHRLING PRATES, Médico, classe "A", matrícula nº 288534-1, ID nº 5491614. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do(a) servidor(a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R$ 916.09, no total de R$ 2.581,71, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2302058

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05/03/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 606/2021 - EXONERA - ANTONIO ALBERTO MARINHO NIGRO FILHO, Id Funcional n° 565117-4, a contar de 08/03/2021, do cargo de livre provimento de CONTROLADORIA, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 607/2021 - NOMEIA - MARCELO LIMA GARCIA DE AZEVEDO, para exercer, com validade a contar de 09/03/2021, o cargo de livre provimento de CONTROLADORIA, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Antonio Alberto Marinho Nigro Filho. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 608/2021 - EXONERA - JOSEANE BELIZARIO DE SOUZA, Id Funcional n° 5103155-8, a contar de 08/03/2021, do cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 609/2021 - NOMEIA - WALTER SANTOS WILMES, para exercer, com validade a contar de 09/03/2021, o cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Joseane Belizario de Souza. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 610/2021 - EXONERA - JESSICA DA SILVA PESSANHA, Id Funcional n° 5116966-5, a contar de 08/03/2021, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 611/2021 - NOMEIA - ANNE SANTAREM MALVAO, para exercer, com validade a contar de 09/03/2021, o cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Jessica da Silva Pessanha. Proc. nº SEI-080007/001745/2021

Id: 2301867

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 09 de Março de 2021 às 00:26:38 -0300.